



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 231, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Decreta Luto oficial no Município de Nova Laranjeiras - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO EX VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS O SENHOR LUIZ ALCIDES WITTMANN, OCORRIDO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial na data de 30 de dezembro de 2022 no Município de Nova Laranjeiras, em manifestação de pesar pelo falecimento do ex Vice-Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ALCIDES WITTMANN**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 30 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal